



# Diagnóstico Social

**Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no  
Concelho de Valongo**

2024

## Autoria

### **Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Sem Abrigo:**

Câmara Municipal de Valongo: Ana Eugénia Sousa, Daniela Santos, Fátima Azevedo, Marta Luís, Sónia Macedo, Vanessa Paiva, Vera Matos

Centro Distrital do Porto do ISS,IP: Carla Moreira

Centro Social de Ermesinde - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Valongo: Liliana Fernandes

Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo Gondomar/Valongo: Adão Moreira, Diana Lopes

Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências: Susana Machado

Guarda Nacional Republicana: Henrique Vicêncio

Polícia de Segurança Pública: Jorge Bispo

Unidade Local de Saúde de S. João: Paula Mouta

***As Pessoas em Situação de Sem-Abrigo também têm sonhos.***

*“Voltar a viver em família”*

*“Ser uma pessoa melhor, ficar com a minha namorada e ter uma bicicleta de pedal”*

*“Ter uma casa abrigada da chuva e saber assinar o nome”*

*“Ter um tratamento dentário”*

*“Ter umas sapatilhas da Adidas e um fato de treino”*

*“Acordar de manhã”*

*“Ser feliz!”*

# Índice

|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Síntese Diagnóstica .....</b>                                                      | <b>7</b>  |
| <b>Enquadramento da Problemática .....</b>                                            | <b>8</b>  |
| Pressupostos do diagnóstico, no concelho de Valongo .....                             | 10        |
| Definição de conceitos.....                                                           | 11        |
| Contextualização: União Europeia, Portugal e Região Norte.....                        | 13        |
| <b>Metodologia .....</b>                                                              | <b>17</b> |
| <b>Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, no concelho de Valongo .</b> | <b>19</b> |
| Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo.....                                       | 20        |
| Agregados Familiares em situação de Sem-Abrigo.....                                   | 25        |
| <b>Considerações Finais.....</b>                                                      | <b>28</b> |

## Índice de Gráficos

**Gráfico 1** – Distribuição por faixa etária, das Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo

**Gráfico 2** – Distribuição por nível de escolaridade, das Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo

**Gráfico 3** – Nº de refeições diárias das Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo

**Gráfico 4** – Identificação dos locais de pernoita das Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo

**Gráfico 5** – Distribuição do nº de pessoas, por freguesia, que integram Agregados Familiares em situação de Sem-Abrigo

**Gráfico 6** – Proveniência dos rendimentos, das pessoas que integram Agregados Familiares em situação de Sem-Abrigo



# 1

# Síntese Diagnóstica

# PESSOAS ISOLADAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Foram identificadas 62 pessoas e realizadas 51 entrevistas



48 são de nacionalidade portuguesa

44 do sexo masculino e 7 do sexo feminino

51% são naturais do concelho de Valongo e 49% têm como local de permanência a freguesia de Ermesinde (49%)

A faixa etária com maior prevalência é entre os 55 e os 64 anos de idade

Destaca-se o estado civil, divorciado/a separado/a, com 41%

A maioria detém o 1º ciclo do ensino básico

67% referem problemas de saúde



35% indicam não ter acompanhamento médico

6% não têm médico de família atribuído

51% assumem a toma regular de medicação

O consumo de álcool é assumido por 49%

A maioria não exerce atividade profissional, há pelo menos 1 ano



A área da construção civil, foi a ocupação profissional mais significativa

96% tem algum rendimento, destacando-se a prestação social – Rendimento Social de Inserção

A maioria encontra-se nesta situação há pelo menos 1 ano, enquadrando-se na situação de sem-teto



Os conflitos familiares são a principal razão que levou as pessoas à situação de sem-abrigo

57% nunca teve experiência em respostas de acolhimento

Os principais locais de pernoita são “locais abrigados na rua”, as “casas abandonadas”, os “carros, carrinhas e roulottes”

A higiene pessoal é realizada maioritariamente em equipamentos municipais ou noutras entidades de utilidade pública

64% refere fazer entre 2 a 3 refeições diárias e 18% faz 1 refeição diária

## AGREGADOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Foram identificadas 30 pessoas, pertencentes a 9 agregados, a maioria na freguesia de Alfena;

64% das pessoas situam-se na faixa etária entre os 18 e os 24 anos de idade;

Todas as pessoas são de nacionalidade portuguesa;

Todas assumem viver em união de facto;

Destaca-se a prestação social – Rendimento Social de Inserção como a principal fonte de rendimento;

A sobrelotação do espaço foi identificada como a principal razão que conduziu à situação de sem-abrigo;

A pernoita é efetuada pela maioria, em roulottes.

# 2

## Enquadramento da problemática

A existência de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, doravante designadas como PSSA, é uma problemática que afeta as sociedades modernas, colocando em causa os limites da dignidade humana. Trata-se assim de uma realidade complexa, exigente e de difícil resolução, à qual as políticas sociais vigentes não têm sido capazes de responder eficazmente. Porém, esta consciência tem levado à necessidade de implementação de Estratégias que conduzam a um melhor conhecimento do fenómeno e, concomitantemente, à tentativa da sua resolução/minimização.

Em 2009, foi lançada a primeira Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (2009-2015), refletindo uma forte preocupação com a questão das pessoas em tais circunstâncias. Do trabalho realizado foi possível obter reflexões importantes, que orientaram futuras intervenções.

Nesse seguimento, em 2017, surgiu uma segunda Estratégia Nacional para a Integração das PSSA – ENIPSSA que contemplava o período de 2017-2023.

Esta estratégia compreendia três eixos de intervenção, que visavam:

- A promoção do conhecimento do fenómeno das PSSA;
- Informação, sensibilização e educação, bem como, o reforço de uma intervenção promotora da integração das PSSA;
- A coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023.

Decorrido o período de vigência da ENIPSSA 2017-2023, em 2024, é aprovada, em conselho de ministros uma nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2024.

A ENIPSSA 2025-2030 propõe uma abordagem ainda mais holística e integrada. A resolução mostra avanço em relação às ações anteriores, apontando para a necessidade de adaptação das redes de apoio territorial, que se expandem para além do abrigo. A estratégia estabelece um foco reforçado em medidas preventivas, procurando intervir antes que a situação de sem-abrigo se materialize. Preconiza um modelo de intervenção centrado nas pessoas, reforçando, diversificando e atualizando as redes territoriais de apoio em estreita relação com outros serviços e equipas existentes no terreno. Preconiza-se assim, uma lógica de partilha efetiva de recursos, de intervenção coletiva e intersectorial e, em última instância, de corresponsabilização, implicando que todos os atores sociais –

entidades públicas e privadas - se mobilizem em prol de um objetivo comum: a integração social de todas as pessoas em situação de risco. Mais ainda, a resolução realça a importância de uma abordagem personalizada, respeitando a dignidade e a privacidade de cada indivíduo, garantindo que as soluções de habitação sejam, não apenas uma resposta temporária, mas uma solução permanente e adequada ao projeto de vida de cada pessoa.

A estratégia aposta ainda na sensibilização e educação da comunidade em geral, uma medida fundamental para a inclusão social plena e efetiva.

A ENIPSSA 2025-2030 organiza-se, assim, em torno dos seguintes eixos estratégicos:

- Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de risco ou que vivenciam a condição de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação;
- Definição e implementação de Sistema Integrado de Alerta e Prevenção do fenómeno das pessoas em situação de risco ou que vivenciam a condição de sem-abrigo, que promova uma intervenção precoce;
- Reforço de uma intervenção promotora da inclusão das pessoas em situação de risco ou que vivenciam a condição de sem-abrigo;
- Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2025-2030.

Para se consolidar uma abordagem estratégica e integrada de prevenção e intervenção, para que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas, é determinante o desenvolvimento de um trabalho articulado entre Governo e Municípios. Estes, para além de se constituírem como referência incontornável de proximidade da população, assumem agora uma efetiva responsabilidade no que toca ao apoio às pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

## 2.1. Pressupostos do diagnóstico, no concelho de Valongo

A Câmara Municipal de Valongo ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, assumiu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, em janeiro de 2023.

Decorrente desta assunção de competências, nomeadamente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social residentes no município de Valongo, foi possível conhecer e reconhecer o fenómeno da problemática das PSSA de uma forma mais ampla e transversal, considerando-se como prioritária e urgente desde logo porque, atualmente se verifica:

- Aumento do número de PSSA no Concelho e Valongo, com maior prevalência na freguesia de Ermesinde;
- Aumento do número de sinalizações/encaminhamento para respostas sociais de acolhimento (CAS/CAES – Centros de Acolhimento Social/Centros de Acolhimento de Emergência Social e Apartamentos Partilhados da Cruz Vermelha);
- Aumento do número de sinalizações (entidades e munícipes) de PSSA;
- Perfil das pessoas identificadas e em situação de sem-abrigo que não cumpre os critérios para manutenção nas respostas sociais de acolhimento disponíveis.

Partindo dos pressupostos acima elencados, foi sentida a necessidade de realizar um diagnóstico social para compreender e clarificar a dimensão do fenómeno e caracterizar as PSSA, no concelho de Valongo, o que não podia fazer-se sem a integração e a auscultação direta das pessoas que experienciam esta situação de vida.

## 2.2. Definição de Conceitos

Sendo consensual que a existência da habitação é basilar como garante de dignidade humana, Evangelista (2010) elenca uma multiplicidade de vantagens, desde logo, por oferecer proteção, permitir descansar, guardar pertences, realizar a higiene, mais ainda, a habitação pode favorecer o desenvolvimento de relações pessoais e sociais e ser um espaço que permite usufruir de tempo de descanso e lazer e, em última instância, ser um símbolo de pertença à comunidade.

A situação de sem-abrigo é o estado mais extremo de exclusão social e pobreza, envolvendo problemas complexos: materiais, sociais, psicológicos, culturais e patológicos (Bento e Barreto, 1996). Trata-se assim de pobreza extrema, mas nem todas as pessoas em pobreza extrema se tornam sem-abrigo. Todavia, como refere Machado Pais (2006), “não

me importo quantos são [os indivíduos sem-abrigo] – os poucos que sejam são muitos”. Há uma multiplicidade de fatores, endógenos e exógenos, que conduzem as pessoas a esta condição. Os estudos indicam que o impacto que este processo pode ter nas pessoas é de tal forma significativo que afeta progressivamente as capacidades, diminuindo as suas possibilidades de escolha e assim a sua liberdade (Evangelista, 2010). Concomitantemente, conhecem-se diferentes formas de vida desta condição, desde pessoas que vivem literalmente na rua, às que ocupam casas devolutas, garagens, barracas, roulottes ou até que vivem em casas sobrelotadas e sem condições mínimas de habitabilidade. Há ainda pessoas que experienciam esta situação de forma isolada, mas há também famílias inteiras a viver em situação de sem-abrigo.

Importa, antes de mais, clarificar conceitos que balizam esta problemática. De acordo com a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-30, considera-se Pessoa em Situação de Sem-Abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, situação documental, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, condição socioeconómica, condição de saúde física e mental e situação de deficiência, se encontre:

**Sem teto**, vivendo no espaço publico, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário:

- Espaço público – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;
- Abrigo de emergência – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;
- Local precário – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outro.

**Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito:

- Alojamento temporário – equipamento que acolha pessoas que, não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção.

- Albergue – materializa-se num conjunto de serviços (alojamento, alimentação, higiene pessoal, roupa e segurança), atividades e cuidados abrangentes e integrados de apoio a pessoas em risco ou em exclusão social, respondendo às necessidades básicas das pessoas acolhidas, com um enquadramento técnico estável, seguro e personalizado, de forma a desenvolver competências que possam constituir a base para uma integração e reinserção social positiva na sociedade.
- Centro de Alojamento Social/ Centro de Alojamento de Emergência Social – visa o acolhimento urgente, por um tempo limitado, de pessoas adultas ou famílias em situação de vulnerabilidade e desproteção social, satisfazendo as necessidades básicas de sobrevivência e o acompanhamento técnico durante o período de acolhimento, até serem encaminhadas para a resposta social mais adequada.
- Apartamentos partilhados — este modelo visa garantir à pessoa em situação de sem-abrigo um alojamento em contexto habitacional com carácter transitório e temporário, apoiado por um conjunto diversificado de serviços de apoio social, em estreita ligação com outros recursos da comunidade e com apoio técnico adequado, no sentido de promover a inserção social e a autonomização.

## 2.3. Contextualização: União Europeia, Portugal e Região Norte

De acordo com estimativas da Fundação Abbé Pierre<sup>1</sup> e da FEANTSA<sup>2</sup>, no ano 2020, cerca de 700.000 pessoas viviam em situação de sem-abrigo na **União Europeia**, o que representa um aumento de 70% em dez anos. É referido ainda que a exclusão habitacional é uma das formas mais graves de pobreza, resultado de uma série de fatores estruturais, institucionais e pessoais. Assim, foi entendido que os Estados-Membros devem descriminalizar a situação de sem-abrigo e garantir igual acesso aos serviços públicos, tais como cuidados de saúde, educação e serviços sociais.

---

<sup>1</sup> Fundada em 1988 pelo sacerdote católico, que dá nome à fundação, preconiza o seu trabalho em torno do alojamento dos desfavorecidos.

<sup>2</sup> A Federação Europeia das Organizações Nacionais que Trabalham com os Sem-Abrigo (FEANTSA) é a única ONG europeia que se concentra exclusivamente na luta contra os sem-abrigo. A finalidade é acabar com os sem-abrigo na Europa.

Em junho de 2021, os 27 Estados-membros, as instituições europeias, os parceiros sociais e a sociedade civil assinaram a Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo, comprometendo-se assim, os 27 Estados-membros da UE, a adotar um conjunto de princípios para combater este fenómeno até 2030, para que:

- Ninguém tenha de dormir na rua por falta de alojamento de emergência acessível, seguro e adequado;
- Ninguém tenha de viver num alojamento de emergência ou de transição mais tempo do que o necessário para uma evolução bem-sucedida;
- Ninguém saia de nenhuma instituição (seja ela prisão, hospital ou centro de cuidados) sem uma oferta de alojamento adequado;
- Ninguém seja despejado sem receber assistência para uma solução de alojamento adequada, quando necessário;
- Ninguém seja discriminado devido ao seu estatuto de sem-abrigo.

Nesta lógica de intervenção, **Portugal**, através da ENIPSSA, apresenta princípios estabelecidos e preocupações existentes quer a nível internacional, quer a nível nacional, para a mitigação do fenómeno da situação de sem-abrigo. De acordo com os últimos dados, que constam do inquérito de caracterização das PSSA, de 31 de dezembro de 2022<sup>3</sup>, encontravam-se sinalizadas 10 773 PSSA, das quais 5 975 (55%) em situação de sem teto e 4 798 (45%) em situação de sem casa. Os resultados dão conta da ocorrência do fenómeno em 57% dos concelhos respondentes (156 de 274 concelhos), sendo que 118 não registaram a existência de pessoas nesta situação. Assim, existiam em Portugal continental 1,08 PSSA por 1 000 residentes. O Alentejo, a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve são as regiões que registaram as proporções mais elevadas, com, respetivamente, 2,13‰, 1,60‰ e 1,51‰. Inversamente, as regiões Norte e Centro são as que registam as proporções mais baixas, com, respetivamente 0,63 e 0,71 pessoas em situação de sem-abrigo por 1 000 residentes.

---

<sup>3</sup> [www.enipssa.pt](http://www.enipssa.pt)

Os resultados evidenciam a presença do fenómeno um pouco por todo o território continental, com concentração substancial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Observa-se que estes territórios concentram 56% do valor total de pessoas em situação de sem-abrigo. Importa referir que, em contrapartida, 50% dos concelhos com PSSA tem, no máximo, 10 pessoas nessa situação e 21% têm até duas pessoas em situação de sem-abrigo.

Observa-se que ao nível das NUTS<sup>4</sup> II, todas as regiões, à exceção da Área Metropolitana de Lisboa, apresentam uma percentagem de pessoas em situação sem casa inferior à de pessoas em situação sem teto.

A Área Metropolitana de Lisboa concentra 43% das pessoas em situação de sem-abrigo do continente, sendo que destas 70% encontram-se na situação de sem casa.

Por fim, importa mencionar que, em 2022, 717 pessoas deixaram a situação de sem-abrigo e obtiveram uma habitação permanente, com especial enfoque para a Área Metropolitana de Lisboa com 323 pessoas nessa situação.

No seguimento desta caracterização constata-se que as PSSA, em Portugal, são homens, de nacionalidade portuguesa, com idades compreendida entre os 45 e os 64 anos, solteiros, cujo rendimento se centra na prestação social – Rendimento Social de Inserção, com o 2º ou 3º ciclo de escolaridade e se encontra nesta situação entre 1 a 5 anos. Na base da situação de sem-abrigo estão as causas que se apresentam de seguida por ordem de prevalência decrescente: o desemprego ou precaridade no trabalho, dependência de álcool ou substâncias psicoativas e ausência de suporte familiar, problemas de saúde mental e insuficiência financeira.

---

<sup>4</sup> **NUTS** – Unidades Territoriais para Fins Estatísticos são as divisões regionais existentes em todos os estados-membros da União Europeia, sendo utilizadas pelo Eurostat para a elaboração de todas as estatísticas regionais e pela União Europeia na definição de políticas regionais e atribuição dos fundos de coesão. NUTS II é constituído por sete unidades, das quais cinco no continente e os territórios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A **Região Norte**, segundo dados da ENIPSSA, a 31 de dezembro de 2022 apresentava 2290 PSSA, dos quais 1240 sem teto e 1050 sem casa.

Em termos da distribuição por sexo, é o masculino (75%) que prevalece. Trata-se de uma população maioritariamente de nacionalidade portuguesa (91%), com maior representação de idades entre os 45 e os 64 (51%) e com escolaridade ao nível do 2º e 3º ciclo (30%). Mais de 52% das pessoas tem como principal fonte de rendimento a prestação social - Rendimento Social de Inserção, com uma situação prolongada de sem-abrigo, 30% entre 1 a 5 anos e 23% há mais de 10 anos.

Registe-se que Valongo, no final do ano 2022, ocupava o 7º lugar, com 42 PSSA identificadas, por relação aos 17 municípios que integram a Área Metropolitana do Porto.



# 3

## Metodologia

Reconhecendo-se a necessidade de realizar este trabalho de diagnóstico sobre a problemática das PSSA, no concelho de Valongo, foi necessário constituir um grupo de trabalho, em contexto de Rede Social, composto por profissionais com atuação na área do atendimento e acompanhamento social, da inovação social, da habitação, da saúde, dos comportamentos aditivos e dependências e ainda órgãos de polícia criminal. Refira-se que, o grupo, aquando da sua constituição, participou numa ação de formação sobre as PSSA<sup>5</sup>, o que permitiu favorecer a reflexão e a consciencialização em torno dos comportamentos e atitudes, quer das pessoas que se encontram nesta situação de vida, quer por parte de profissionais quando intervêm junto desta população.

Tendo por base a metodologia do *focus group*, como forma de trabalho adotado, que permitiu conciliar sinergias e complementaridades, foram realizadas 9 reuniões, com periodicidade quinzenal, para condução do processo: desde a discussão e clarificação dos conceitos, a partilha de perspetivas de intervenção e do conhecimento detido, à partida, por cada elemento acerca da problemática, definição de procedimentos a adotar na recolha de informação, elaboração do instrumento de recolha de dados, partilha de dificuldades e constrangimentos no trabalho de terreno e, por fim, a redação do documento - diagnóstico social - com a respetiva análise dos dados recolhidos.

A metodologia utilizada para recolha de informação, junto das PSSA, foi a entrevista semiestruturada (em anexo). Seguiu-se, assim, um modelo centrado nas pessoas, tal como preconiza a ENIPSSA 2025-2030, que implicou que estas fossem consideradas, sem comprometer a liberdade na partilha das suas experiências e emoções. Foi construído um instrumento com um conjunto de questões, relativamente flexíveis, com as quais se pretendeu orientar a recolha de informação junto dos/as entrevistados/as, enquanto se permitiu um significativo grau de liberdade e interação entre o entrevistador/a e o/a entrevistado/a. Este método de recolha de informação, permitiu uma maior compreensão das perceções ou representações que cada pessoa tem da sua situação de vida, o que favoreceu a obtenção de informação mais detalhada e profunda, dificilmente conseguida por meio de um inquérito por questionário com questões fechadas, devido ao caráter flexível na condução da formulação das questões.

---

<sup>5</sup> Curso de Voluntariado com pessoas em situação de sem-abrigo, ministrado pela Associação Conversa Amiga, com duração de 7 horas e realizado a 21.06.2024 em instalações do Município.

# 4

## Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no Concelho de Valongo

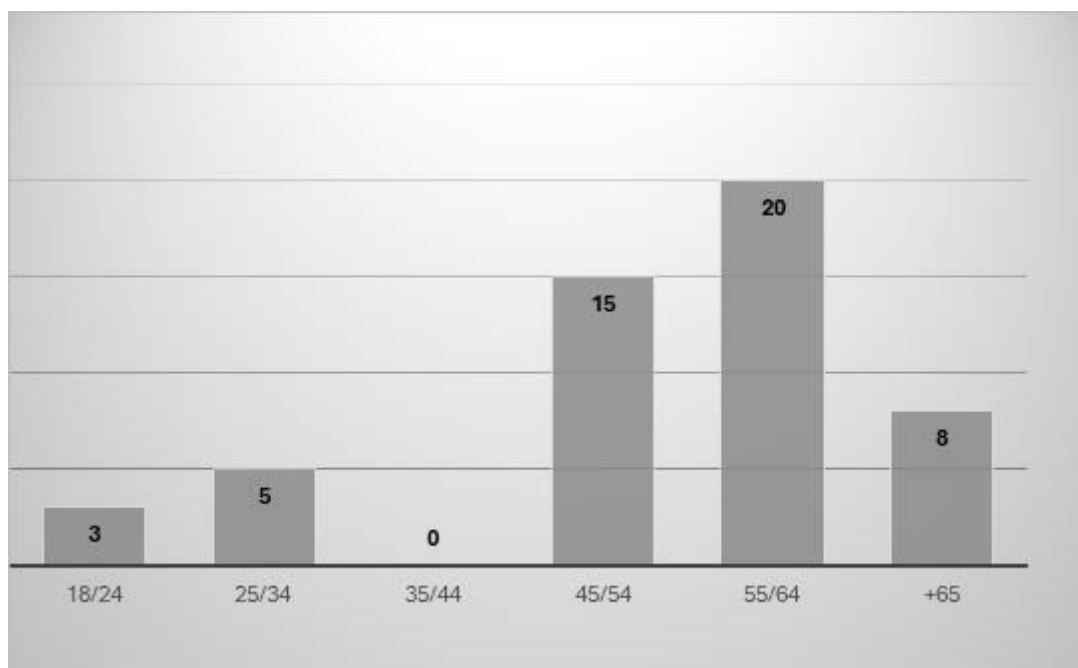
Antes de mais, clarifica-se que este diagnóstico é um documento que não se encerra, estando necessariamente aberto a novos contributos e atualizações futuras, em virtude da volatilidade da problemática em causa. Reconhece-se a necessidade de uma atualização regular, que vá dando conta da realidade do fenómeno e, concomitantemente, clarifique as características e as necessidades deste grupo.

#### 4.1. Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo

Em julho de 2024 foram identificadas 62 pessoas isoladas em situação de sem-abrigo, contudo, não foi possível realizar entrevista a todas no âmbito deste estudo, considerando que 3 pessoas se encontravam em internamento hospitalar, 1 encontrava-se detida, 1 recusou colaborar, 2 saíram da situação de sem-abrigo e 4 não foram localizadas.

Foram, assim, entrevistadas 51 pessoas isoladas em situação de sem-abrigo, 44 do sexo masculino (86%) e 7 do sexo feminino (14%), com prevalência na faixa etária entre os 55 e os 64 anos de idade (39%).

**Gráfico 1** – Distribuição por faixa etária, das Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo

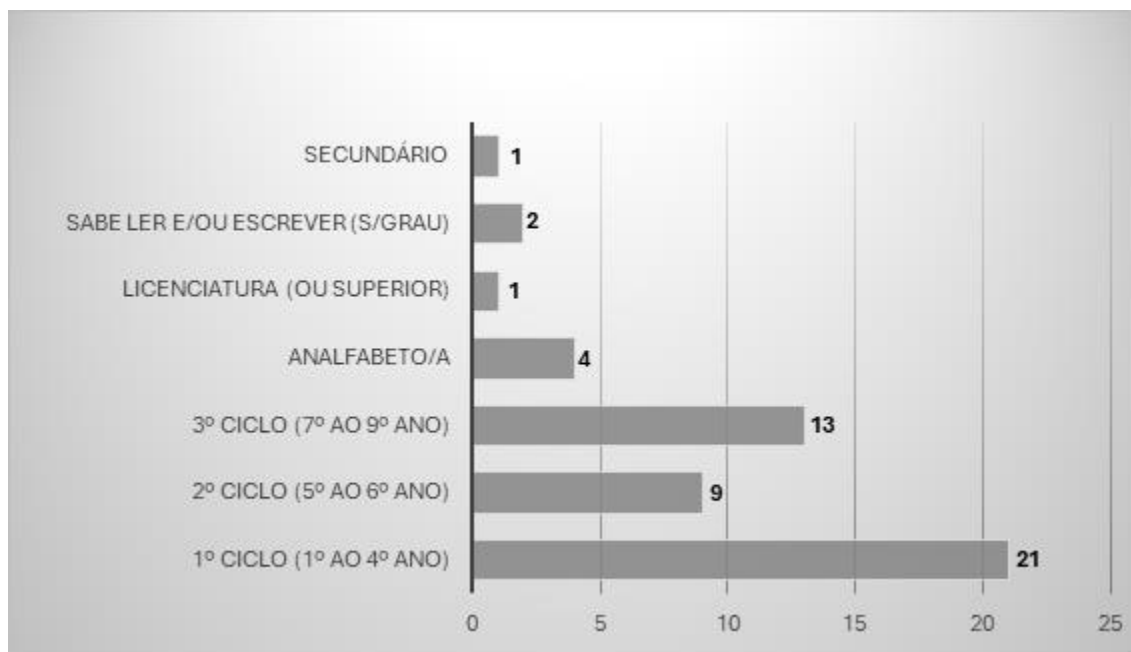


O estado civil mais prevalente é divorciado/a ou separado/a (47%), seguido de solteiro/a (39%) e, com menor expressão, união de facto (8%), viúvo/a (4%) e casado/a (2%).

A maioria é de nacionalidade portuguesa (90%) e tem como local de permanência, predominantemente, a freguesia de Ermesinde (49%), seguida de Valongo (21%), depois Alfena (18%) e, por último, Campo e Sobrado (12%). Cerca de metade das pessoas entrevistadas são naturais do concelho de Valongo (51%), com maior expressividade para as freguesias de Alfena e Ermesinde.

No que atende ao nível de escolaridade, é o 1º ciclo do ensino básico que apresenta um registo mais significativo (41%), seguido do 3º ciclo (25%) e 2º ciclo (18%). 4 dos/as entrevistados/as são analfabetos/as (8%), 2 sabem ler e/ou escrever sem grau académico (4%) e apenas 1 completou o ensino secundário (2%), assim como a licenciatura (2%).

**Gráfico 2** – Distribuição por nível de escolaridade, das Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo



Todas as pessoas encontram-se numa situação de desemprego, que persiste há mais de três anos (43%) ou entre 1 e 3 anos (29%). Destaca-se a área da construção civil, como a ocupação profissional mais significativa (37%). Não obstante, 17 pessoas assumem ter uma ocupação pontual no mercado informal de trabalho (33%). A maioria relata ter pelo menos uma fonte de rendimento (96%), proveniente, predominantemente, do Rendimento Social de Inserção<sup>6</sup> (63%), ou pensões (18%). Apesar destes dados, os valores relativos aos rendimentos encontram-se, na maioria dos casos (78%), abaixo do valor de referência atual da Pensão Social<sup>7</sup>.

Entre as pessoas entrevistadas, 22 encontram-se na situação de sem-abrigo entre 1 e 3 anos (43%), 20 há mais de 3 anos (39%) e 9 há menos de 1 ano (18%). De acordo o relatado, as circunstâncias que levaram à situação de sem-abrigo prendem-se principalmente com “conflitos familiares e/ou divórcio/separação” (37%), “despejo” (20%), “desemprego” (18%), o “consumo de substâncias lícitas e/ou ilícitas” (10%), “reclusão” (6%), doença (6%) e condições habitacionais precárias, nomeadamente sobrelotação (3%).

De acordo com o Diagnóstico de Situação de Saúde do ACES Maia/Valongo (2023), os problemas de saúde mais prevalentes vão de encontro às respostas das PSSA, que identificam como principais patologias os problemas cardíacos (12%), seguidos dos problemas de saúde mental (10%) e os problemas respiratórios (10%).

De acordo com o levantamento realizado pela Unidade de Saúde Local de S. João, apenas 3 pessoas não têm médico de família atribuído, contudo 18 revelam não ter acompanhamento médico (35%) e recorrer aos serviços de saúde apenas quando se sente doente, sobretudo em situações de urgência (39%). Assim, destaca-se a baixa procura dos serviços de cuidados de saúde primários, o que corrobora a informação patente no Manual de Procedimentos de referenciação/articulação entre a saúde mental e o setor social, de 2019.

Cerca de metade das pessoas refere consumos de álcool (52%), ressalvando-se que o consumo de substâncias ilícitas é relatado apenas por uma minoria (14%). Porém, 55%

---

<sup>6</sup> Valor de referência do RSI, no ano 2024: €237,25

<sup>7</sup> Valor da Pensão Social, no ano 2024: €245,79

estão referenciadas às equipas de tratamento em Comportamentos Aditivos e Dependência, de acordo com dados do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

Para a satisfação das necessidades relacionadas como a higiene pessoal (como banho, corte de barba ou cuidados estéticos básicos), 19 pessoas referem conseguir fazê-lo com recurso a equipamentos municipais e outras entidades de utilidade pública não destinadas e preparadas para o efeito, com por exemplo balneários de piscinas municipais (37%). 32 pessoas revelam fazer a sua higiene pessoal com maior ou menor regularidade mediante a disponibilidade da habitação de familiares e/ou em condições muito precárias no local de pernoita, nomeadamente com recurso a uma “bacia” (63%).

Para o tratamento de roupa, 14 pessoas relatam conseguir fazê-lo através do apoio de terceiros, como familiares ou amigos (27%) e 12 pessoas através de meios próprios, recorrendo a lavandarias *self service*, lavagem no rio, ou uso e descarte (24%).

No que se refere à necessidade básica relacionada com a alimentação, uma parte significativa dos/as entrevistados/as refere realizar 3 refeições por dia (33%).

**Gráfico 3** – Nº de refeições diárias das Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo



No que respeita à rede de suporte social, as pessoas entrevistadas referem sentir-se apoiadas predominantemente pelos/as Técnicos/as Gestores/as do Processo (39%), família e amigos (39%), seguido da comunidade e instituições locais (22%).

Entre os/as entrevistados/as, a maioria enquadra-se na situação de sem-teto (76%), apresentando como locais de pernoita “locais abrigados na rua”, “casas abandonadas”, “carros, carrinhas e roulottes” e, com menor expressão, na situação de sem-casa (24%), integrados provisoriamente em CAS/CAES e apartamentos partilhados.

**Gráfico 4** – Identificação dos locais de pernoita das Pessoas Isoladas em situação de Sem-Abrigo



Mais de metade das pessoas nunca teve experiência de integração em respostas de acolhimento (57%) e 4 excluíram esta alternativa por não ser permitida a permanência do seu animal de companhia. Das pessoas que integraram respostas de acolhimento, as que quiseram classificar a experiência apontam como aspetos negativos, a existência de regras, nomeadamente horários inflexíveis de utilização dos espaços e a partilha do alojamento.

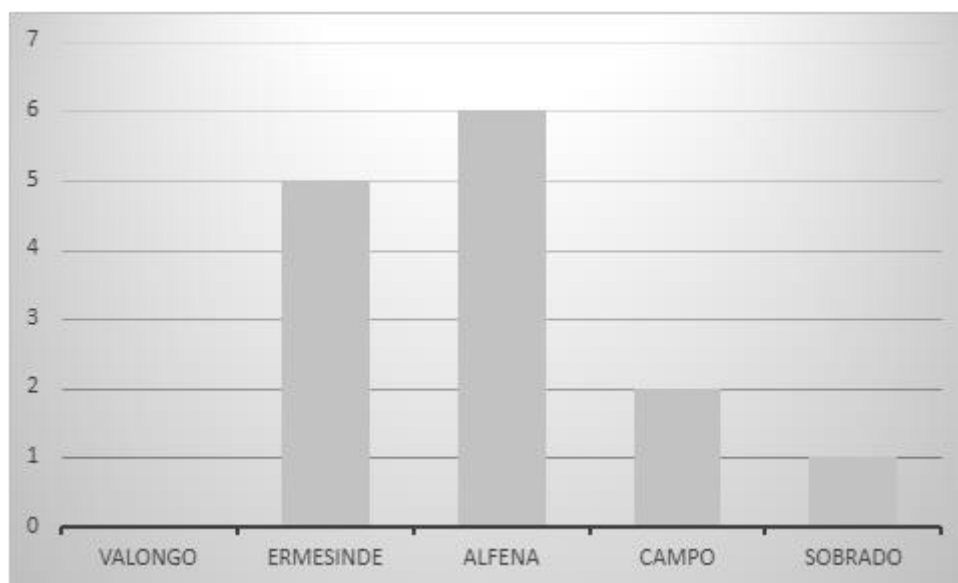
O acesso à correspondência configura-se como um desafio à situação de sem-abrigo, pelo que, foi apontada a necessidade de recorrer à casa de familiares/amigos (31%), ou à instituição responsável pelo acompanhamento social (22%).

#### 4.2. Agregados Familiares em situação de Sem-Abrigo

Foram identificados 12 agregados familiares, a viver em situação de sem-abrigo, no concelho de Valongo. Mas, com 3 deles não foi possível a realização das entrevistas por não se encontrarem no concelho, no período de realização deste trabalho. Aos 9 agregados caracterizados pertencem 30 pessoas, das quais 17 adultos/as e 13 menores.

Foram entrevistadas 14 pessoas, 7 do sexo masculino e 7 do sexo feminino, destacando-se a freguesia de Alfena, com 6 como local de permanência, a que se segue a freguesia de Ermesinde, com 5. Registe-se que todas as pessoas são de nacionalidade portuguesa e que apenas uma é natural do concelho de Valongo.

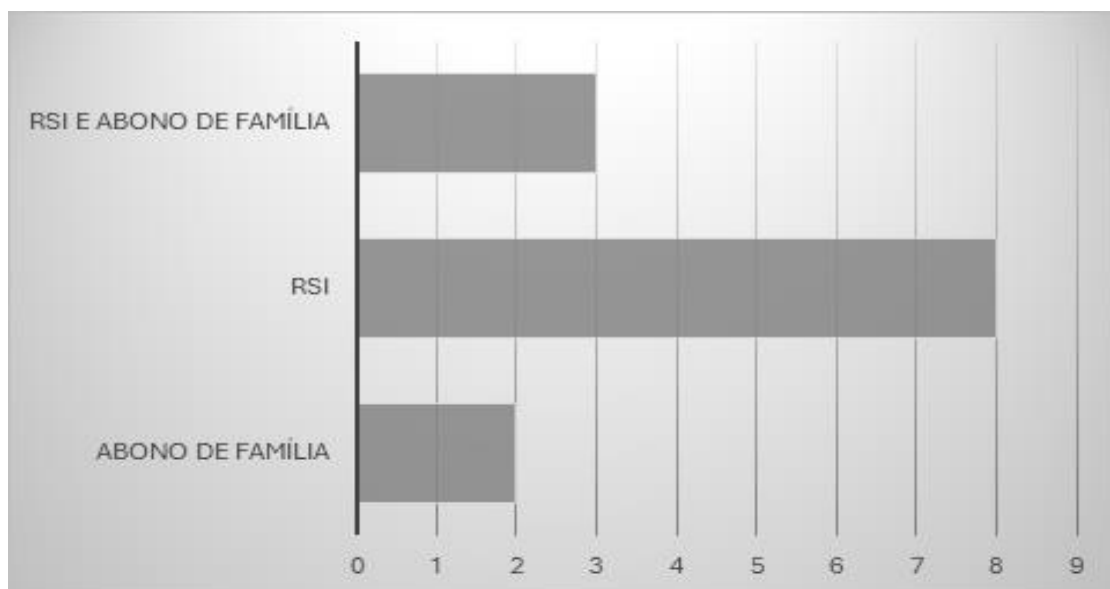
**Gráfico 5** – Distribuição do nº de pessoas, por freguesia, que integram Agregados Familiares em situação de Sem-Abrigo



Todas as pessoas referem encontrar-se em união de facto. A faixa etária de maior prevalência é dos 18 aos 24 anos, não obstante, a maioria detém baixos níveis de escolaridade (1º e 2º ciclo), ressaltando que 2 pessoas são analfabetas.

Todas as pessoas encontram-se numa situação de desemprego e 13 nunca integraram o mercado formal de emprego. Todavia, 5 assumem desenvolver atividade pontual como forma de obter rendimento complementar. Quanto aos rendimentos fixos, são provenientes na maioria da prestação social – Rendimento Social de Inserção, que acumula, em algumas situações, com a prestação familiar – Abono de família para crianças e jovens.

**Gráfico 6** – Proveniência dos rendimentos, das pessoas que integram Agregados Familiares em situação de Sem-Abrigo



Metade das pessoas assume problemas de saúde, com destaque para as doenças do foro respiratório e, para a maioria, a recorrência aos serviços de saúde acontece “sempre que se sente doente”.

A maioria refere encontrar-se nesta situação de vida há mais de 3 anos, identificando como principal razão a sobrelotação do espaço habitacional e, concomitantemente, a falta de privacidade. A situação destes agregados enquadra-se na tipificação de sem-teto e os espaços de pernoita (roulottes/barracas ou veículos) encontram-se nas imediações dos Empreendimentos de Habitação Social, onde residem familiares que lhes prestam apoio e retaguarda, designadamente: higiene pessoal e tratamento de roupa.

No decorrer da realização desta análise diagnóstica, e de acordo com o levantamento feito pelos Órgãos de Polícia Criminal que se considera pertinente para melhor caracterização das PSSA, no concelho de Valongo, foram identificadas como principais ocorrências: os comportamentos disruptivos e conflitos, a violência doméstica, quer enquanto agressoras, quer enquanto vítimas, ocorrências com substâncias lícitas e ilícitas na via pública e, por último, furtos e roubos. Salienta-se que, da totalidade das pessoas identificadas, 28 não apresentam qualquer registo de ocorrência.



# 5

## Considerações finais

No alinhamento do que é preconizado pela ENIPSSA 2025-2030, quanto ao enfoque e ao necessário envolvimento das PSSA, apresenta-se este documento como resultado de um trabalho de auscultação quanto às necessidades e às dificuldades sentidas pelas 65 pessoas entrevistadas no contexto de rua (51 isoladas e 14 integram AF´s). Os dados aqui recolhidos favorecem a compreensão de uma problemática tão complexa como a condição de sem-abrigo, enquanto permitem clarificar a dimensão do fenómeno e a caracterização das PSSA, no concelho de Valongo. A participação destas pessoas em muito enriqueceu este trabalho, dando contributos importantes para a orientação e o planeamento da intervenção.

Verifica-se um significativo alinhamento entre os dados do concelho de Valongo, patentes neste diagnóstico e a realidade nacional, designadamente em relação ao sexo, à nacionalidade, à faixa etária, à principal fonte de rendimento e ao tempo de permanência na situação de sem-abrigo.

Salienta-se, das entrevistas realizadas às PSSA, que a rutura familiar e os conflitos surgem como principais indicadores que as conduziram a esta situação de vida, mas verbalizam como desejo/sonho, retomar essas relações. Então, é necessário criar condições para alterar comportamentos e desenvolver competências que favoreçam a concretização desses sonhos. Por isso, urge desenvolver soluções que respondam às necessidades garantindo: pernoita em segurança, realização da higiene pessoal de uma forma regular, adequada e completa e cuidar da sua imagem pessoal, higienização das roupas ou agasalhos de pernoita, um local seguro para guardar pertences e facilitar o acesso à correspondência.

Os 27 Estados-Membros apontam como prioridade de intervenção nesta área, a garantia de igual acesso aos serviços públicos, tais como cuidados de saúde, educação e serviços sociais, mas as políticas sociais não têm sido capazes de dar cumprimento eficaz e esta premissa, pelo que é imperativo testar novas estratégias de intervenção, centradas nas pessoas. Isto implica desenvolver um trabalho individualizado, que comece por minimizar as condições de vida adversas das PSSA e possa assim promover a capacitação e devolver o sentimento de pertença à comunidade.

A coresponsabilização recomendada pela ENIPSSA 2025-2030 compromete a mobilização de todos os atores sociais, em prol da integração social das pessoas em situação de risco e a prevenção ou a intervenção precoce na situação de sem-abrigo, potencia a reversão dessa condição, o que pode passar por uma estratégia integrada e concertada entre as entidades que intervêm com as PSSA, de forma a garantir maior celeridade e eficácia.

Ainda que seja apenas uma pessoa a vivenciar a condição de sem-abrigo, a responsabilidade e o envolvimento será o mesmo, na prossecução de alternativas para que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de opções.

## Referências Bibliográficas

Bento, A. & Barreto, E. (2002). Sem-Amor Sem-Abrigo, Lisboa: Climepsi Editores.

Diagnóstico de Situação de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Maia/Valongo (2023), in [www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt)

Diário da República, 1ª série, portaria 151/2021, 16 de julho de 2021.

Diário da República, 1ª serie, nº 6502.04.2024. Resolução de Conselho de Ministros nº61/2024 – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025- 2030.

ENIPSSA (2017-2023). Aquisição de serviços de consultoria para a avaliação ex-post da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo. Relatório Final Volume I 16 de junho de 2023 – ENIPSSA.

ENIPSSA (2017-2023). Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, 31 de dezembro de 2022, in [www.enipssa.pt](http://www.enipssa.pt)

Evangelista, G. F. (2010). Poverty, Homelessness and Freedom: An Approach from the Capabilities Theory. European Journal of Homelessness, 4, 189-202.

Federação Europeia das Organizações Nacionais que Trabalham com os Sem-Abrigo (FEANTSA). 23 de julho de 2020 – Quinta panorâmica da exclusão habitacional na Europa 2020.

Manual de procedimentos de referenciação/articulação entre a saúde mental e o setor social - Pessoas em situação de Sem-Abrigo (2019), Lisboa: Direção-Geral da Saúde.

Pais, José Machado (2006). A minha casa é um mundo: os Sem-Abrigo, Nos rastros da solidão: deambulações sociológicas. Porto: Âmbar, 3172.